

MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO – CTMSP

PROCESSO Nº 63230.000759/2018-36

TERMO ADITIVO Nº 42000/2019-026/01

Termo Aditivo ao Contrato nº 42000/2019-026/00 que entre si celebram a União, por intermédio do Comando da Marinha, neste ato representado pelo Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP, instituição Científica e Tecnológica (ICT) e a empresa APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA.

A União, por intermédio do Comando da Marinha, neste ato representado pelo Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP, instituição Científica e Tecnológica (ICT), conforme Portaria nº 196/EMA, de 13 de julho de 2018, com sede na Avenida Professor Lineu Prestes, nº 2468 – Cidade Universitária – Butantã, CEP: 05508-000 – São Paulo – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 09.462.873/0001-90, isenta de Inscrição Estadual, neste ato representado pelo Vice-Almirante NORIAKI WADA, nomeado pelo Presidente da República, nomeado pelo Presidente da República, conforme Decreto de Nomeação de 26 de novembro de 2018, publicada no DOU de 27 de novembro de 2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 180/MB/2001, e suas alterações, do Comando da Marinha, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.969.071/0001-10, sediada na Rua Washington Luiz, 185 – Vila Costa – Suzano – Estado de São Paulo, CEP 08675-040, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO DUARTE NETO, portador da Carteira de

Fls

Identidade nº .23.230.663-1 SSP/SP, e CPF nº 245.534.118-65 resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

A minuta do presente Contrato foi aprovada pelo Advogado da União em exercício na Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo, CJU/SP, conforme Parecer nº 0793/2020/CJU-SP/CGU/AGU, nos termos do parágrafo único, artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 180/MB/2001, e suas alterações, do Comando da Marinha, o Diretor do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP, tem competência para assinar este Termo Aditivo em nome do Comando da Marinha.

De acordo com a procuração apresentada e registrada, o Sr. EDUARDO DUARTE NETO, portador da Carteira de Identidade nº 23.230.663-1 SSP/SP, e CPF nº 245.534.118-65, tem competência para assinar este acordo em nome da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o serviço continuado de motoristas na SEDE, bem como os custos fixos ou variáveis não renováveis.

Fica ressalvado o direito da CONTRATADA de pleitear a repactuação dos preços, por meio de um apostilamento, tão logo o índice seja conhecido para serem aplicados aos serviços em pauta.

Diante do acima exposto, e com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, inclui-se o presente anexo abaixo mencionado:

- a) Carta de 11/02/2020, da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do acordo é de R\$ 1.867.352,07 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

O preço é composto conforme tabela abaixo:

HISTÓRICO	VALORES ACUMULADOS (R\$)
1º Período Contratual Contrato nº 42000/2019-026/00 Data da Assinatura: 08/08/2019 Prazo de Vigência: 08/08/2020 Valor do período: R\$ 963.999,99	963.999,99

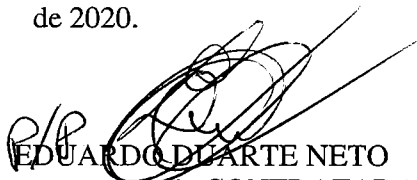
partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 03 (três) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 07 de agosto de 2020.

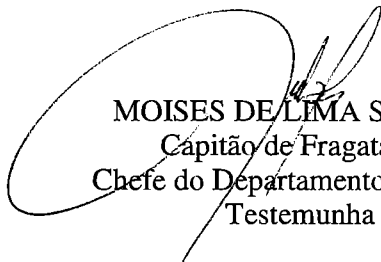


NORIAKI WADA
Vice-Almirante
Diretor

Representante da CONTRATANTE

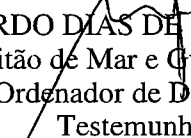


EDUARDO DUARTE NETO
Representante da CONTRATADA
Luciana Paula de Oliveira
Procuradora
RG: 28.983.989-0
CPF: 331.126.078-30



MOISES DE LIMA SOARES
Capitão de Fragata (T)
Chefe do Departamento de Apoio
Testemunha

Filipe Christo Bastos
FILIPE CHRISTO BASTOS
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Encarregado da Divisão de Transporte
Testemunha



LEONARDO DIAS DE ASSUMPTÃO
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesa
Testemunha